



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
N.I.P.C 506 149 811

EDITAL

Nº 270/2013/DAGF

Fernando José Gomes Rodrigues, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no artigo 91º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2001 de 11 de janeiro, **torna público que**, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia **19/08/2013**, foram tomadas as seguintes deliberações:

Ordem do dia

1 – Proposta de atribuição de apoio financeiro à freguesia de Tourem para realização de prova de atletismo do encontro transfronteiriço Tourem/Randim.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

2 – Concessão de Tarifa Social de Água Alpoim António Lourenço, residente na Borralha, e Cristina Alice Rodrigues de Oliveira, residente em Sabzedo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3 – Empreitada “E.M 508 de Montalegre a Chaves (A24)” – Proc. 13/001 – Abertura de novo procedimento e aprovação das peças concursais.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

4- Empreitada de “remodelação e beneficiação do mercado municipal de Montalegre” (Processo nº 13/002) – prorrogação de prazo para apresentação de propostas.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

5 – Autorização prévia para a aquisição de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos, fornecimento, manutenção e lavagem de contentores ao município de Montalegre.

Delibera Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Assuntos Fora da Ordem do Dia

1 – Pedido de apoio financeiro para a realização de obras de pavimentação na aldeia de Vilarinho de Negrões.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

2 – Cedência a título gratuito das casas de habitação nºs 8 e 9 do bairro novo Borralha, correspondentes à fração autónoma inscrita sob o artigo urbano nº 1830-A, freguesia de Salto/autorização de alteração subjetiva do contrato.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3 – Proposta de fixação, para o ano de 2014, da taxa municipal de direitos de passagem (TMDT), conforme disposto na alínea b) do artigo 106º, da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro.

Deliberação: Aprovado por maioria.

4 – Proposta de definição da taxa de imposto municipal de imóveis, IMI, aplicável aos prédios urbanos sitos no concelho de Montalegre, para vigorar no ano de 2014

Deliberação: Aprovado por maioria.

5 – Proposta de lançamento da derrama e da definição da respetiva, a incidir sobre o exercício de 2013, para cobrança por parte dos serviços competentes do Estado em 2014.

Deliberação: Aprovado por maioria.

Todas as deliberações supra referidas foram aprovadas em minuta, a fim de ganharem eficácia imediata.

As propostas aprovadas nesta reunião da Câmara podem ser consultadas no Departamento de Administração Geral e Finanças, onde se encontram arquivadas.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet: -<http://www.cm-montalegre>.

E eu *Maria Fernanda Dinis Moreira*, (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe da Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 4 de setembro de 2013.

O Presidente da Câmara,


Fernando José Gomes Rodrigues